

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 04Out19 NUMERO: 2019NE000659 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 06081997/0001-38 - E. F. MACIEL

ENDERECO : NACOES UNIDAS 449 BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-721

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇOS DE CHAVEIRO

ORIGEM DO PEDIDO: SEADE

PROCEDIMENTO 0001498-93.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 339039 000000 AIEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1498-93.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 450,00

QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 25,00

VALOR DO SEQ. : 250,00

ABERTURA DE PORTA COMUM

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 10,00

VALOR DO SEQ. : 50,00

CONFECÇÃO DE CHAVE POR SEGREDO- PORTA, ARMÁRIO OU GAVETA

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 15,00

VALOR DO SEQ. : 150,00

TOTAL : 450,00

-----  
JONATHAS S A CARVALHO      JEAN CARLOS FREIRE LIMA  
ORDENADOR                      GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Coordenador em exercício**, em 07/10/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario**, em 09/10/2019, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0307851** e o código CRC **C28293EA**.

0001498-93.2019.6.01.8000

0307851v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 04Out19 NUMERO: 2019NE000660 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 06081997/0001-38 - E. F. MACIEL  
ENDERECO : NACOES UNIDAS 449 BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-721 TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
PRESTACAO DE SERVICOS DE CHAVEIRO  
ORIGEM DO PEDIDO: SEADE  
PROCEDIMENTO 0001498-93.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 339039 000000 AOSA MANVEI  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1498-93.2019  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139 ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 850,00

OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 19 -MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICU  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 50,00  
VALOR DO SEQ.: 500,00

ABERTURA DE PORTA DE VEÍCULO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 70,00  
VALOR DO SEQ.: 350,00

CONFECÇÃO DE CHAVE POR SEGREDO - VEÍCULOS

TOTAL : 850,00

-----  
JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA  
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Coordenador em exercício**, em 07/10/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario**, em 09/10/2019, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0307859** e o código CRC **A02134E6**.

---

0001498-93.2019.6.01.8000

0307859v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 04Out19 NUMERO: 2019NE000661 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 06081997/0001-38 - E. F. MACIEL  
ENDERECO : NACOES UNIDAS 449 BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-721

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇOS DE CHAVEIRO

ORIGEM DO PEDIDO: SEADE

PROCEDIMENTO 0001498-93.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1498-93.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 200,00

DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 5,00

VALOR DO SEQ.: 100,00

CÓPIA DE CHAVE SIMPLES - PORTA

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 10,00

VALOR DO SEQ.: 100,00

CÓPIA DE CHAVE SIMPLES - ARMÁRIO/GAVETA

TOTAL: 200,00

-----  
JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA  
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Coordenador em exercício**, em 07/10/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario**, em 09/10/2019, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0307871** e o código CRC **4186A6C0**.

---

0001498-93.2019.6.01.8000

0307871v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 04Out19 NUMERO: 2019NE000662 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 06081997/0001-38 - E. F. MACIEL  
ENDERECO : NACOES UNIDAS 449 BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-721

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇOS DE CHAVEIRO

ORIGEM DO PEDIDO: SEADE

PROCEDIMENTO 0001498-93.2019.6.01.8006

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 339030 000000 AOSA MANVEI

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1498-93.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 250,00

DUZENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 39 -MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 25,00

VALOR DO SEQ.: 250,00

CÓPIA DE CHAVE SIMPLES - AUTOMÓVEL

TOTAL : 250,00

-----  
JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA  
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Coordenador em exercício**, em 07/10/2019, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario**, em 09/10/2019, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0307881** e o código CRC **BC407766**.

---

0001498-93.2019.6.01.8000

0307881v2





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

### PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	PROPOSTANTES				MENOR PREÇO GLOBAL REGULAR
				J. E. S. SALDANHA (0283575)	E. F. MACIEL (0283576)	A. C. DA COSTA NEGREIROS (0286186)	E. S. GONÇALVES (0293479)	
				P. UNIT.	P. UNIT.	P. UNIT.	P. UNIT.	
1	Abertura de porta comum	UNID.	10	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00	<b>R\$ 1.750,00</b>
2	Abertura de porta de veículo	UNID	10	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	
3	Confecção de chave por segredo - Porta, armário ou gaveta	UNID	05	R\$ 60,00	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	
4	Confecção de chave por segredo - veículos	UNID	05	R\$ 250,00	R\$ 70,00	R\$ 250,00	- o -	
5	Cópia de chave simples - porta	UNID	20	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	
6	Cópia de chave simples - armário/gaveta	UNID	10	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	
7	Cópia de chave simples - automóvel	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 35,00	
8	Troca de segredo de cilindro de fechadura	UNID	10	R\$ 60,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	
<b>PREÇO GLOBAL</b>				<b>R\$ 3.330,00</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>	<b>R\$ 4.655,00</b>	<b>R\$ 2.025,00</b>	
REGULARIDADE NACIONAL	FAZENDA			<b>NÃO</b> (0293532)	SIM (0293533)	SIM (0293534)	<b>NÃO</b> (0293479)	
REGULARIDADE FGTS				SIM (0293532)	SIM (0293533)	SIM (0293534)	SIM (0293479)	
REGULARIDADE TRABALHO	JUSTIÇA DO			SIM (0293532)	SIM (0293533)	SIM (0293534)	SIM (0293479)	

REGULARIDADE JUNTO AO CEIs / CNJ / TCU	SIM (0293532)	SIM (0293533)	SIM (0293534)	SIM (0293479)
REGULARIDADE CADIN	<b>NÃO</b> (0293532)	SIM (0293533)	SIM (0293534)	SIM (0293479)



Documento assinado eletronicamente por **DEVANIL MARIA LUIZ, Analista Judiciário**, em 29/07/2019, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293543** e o código CRC **F84DF628**.

0001498-93.2019.6.01.8000

0293543v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0001498-93.2019.6.01.8000

**INTERESSADO** : @nome\_interessado@

**ASSUNTO** :

**Parecer nº 0306842 / 2019 - PRESI/DG/SAO/ASLIC**

SERVIÇO. CHAVEIRO. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. REQUISITOS PREENCHIDOS. PENDÊNCIAS APONTADAS.

Trata-se da análise da regularidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, de serviços de chaveiro, conforme demanda instruída por meio do Evento SEI n. 0282201.

**PESQUISA DE PREÇOS**

Realizada a pesquisa de preços no mercado local, foram colhidas propostas apresentadas por 04 (quatro) interessados.

De acordo com as certidões juntadas ao processo e detalhadas no Mapa de Preços do Evento SEI n.0293543, apenas 02 (duas) propostas são válidas, assim consideradas por terem sido apresentadas por proponentes que ostentam condições fiscais e trabalhistas compatíveis com a contratação e que não sofreram sanções administrativas que restrinjam ajustes com o TRE-AC.

De acordo com a Seção de Compras, Licitações e Contratos, não são conhecidos outros possíveis interessados na contratação. Justificada, portanto, a inviabilidade de que o processo seja instruído com, pelo menos, mais uma proposta válida, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão n.º 1782/2010-Plenário)

**DO MENOR PREÇO**

O menor preço válido para o grupo de itens foi apresentado pela empresa *E F Maciel*, ao valor total de R\$ 1.750,00.

**DA ANÁLISE DE FRACIONAMENTO DE DESPESA**

De acordo com a Seção de Compras, Licitações e Contratos (Evento SEI n. 0293574 - campo observações do item 10), o objeto pretendido não se enquadra como hipótese de fracionamento de despesa.

**AGRUPAMENTO DE ITENS**

Convém destacar, ainda, que foi apresentada justificativa de natureza econômica para o agrupamento dos itens (Evento SEI n. 0213440).

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A demonstração de disponibilidade orçamentária consta Evento SEI n. 0287651, estando preenchida a exigência do art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93.

**REGRAS DE FORNECIMENTO**

Convém registrar, ainda, que o formulário de cotação remete às regras de prestação do serviço e consequências por eventuais descumprimentos ao que estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2019 (Evento SEI n. 0276506). Reputa-se, portanto, cumprida a exigência do art. 55 da Lei 8.666/93.

**FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Considerando o valor pouco expressivo e a reduzida complexidade dos serviços, reputa-se razoável que a formalização do contrato seja realizada por meio da emissão de nota de empenho, conforme admite o *caput* do art. 62 da Lei 8.666/92.

**NEPOTISMO**

De acordo com o inciso V do art. 2º da Resolução CNJ 07/2005 (conforme redação dada pela alteração promovida pela Resolução n. 229/2016), as contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, também constituem prática de nepotismo:

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento;

A regularidade dessa regra foi demonstrada por meio da declaração contida no próprio formulário de cotação (Evento SEI n. 0283576).

#### CONCLUSÃO

A Seção de Compras, Licitações e Contratos sugere que, se autorizada, a contratação poderá ser realizadas de forma direta por dispensa de licitação, pelo critério do **menor preço por grupo de itens**, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações.

**A sugestão é adequada, já que a despesa é de pequena monta e não ultrapassa o limite do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.**

#### DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Cabe ao Secretário de Administração e Orçamento decidir sobre a conveniência e oportunidade da contratação, nos termos do inciso II do art. 1º da Portaria TRE-AC 10/2014.

Sendo a despesa irrelevante, conforme fixado do art. 145, II, da Lei 13.707/2018 – LDO 2019, estão dispensadas as exigências do art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

É o Parecer.

Ao Secretário de Administração e Orçamento, para decisão.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CIDRAL, Assessor Jurídico**, em 02/10/2019, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0306842** e o código CRC **ADF087E8**.

0001498-93.2019.6.01.8000

0306842v3



**PROCESSO** : 0001498-93.2019.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO  
**ASSUNTO** : Serviços de chaveiro. Dispensa de licitação.

**Decisão nº 590 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO**

Trata-se de pedido de serviços de chaveiro, conforme evento n. 0282201.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.750,00** (0293574).

3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0287651).

4. A ASLIC entende que, apesar de haver apenas duas propostas válidas, dado à limitação de mercado e ao desinteresse das empresas locais, a contratação é juridicamente possível (0306842).

5. É o relatório. **DECIDO.**

6. A necessidade da aquisição está devidamente registrada pela unidade demandante (0282201). Em relação ao preço cotado, apenas duas propostas foram reputadas válidas. Considero as peculiaridades locais, em especial o fato de que nesta Capital há reduzidas opções para fornecimento do objeto pretendido. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da SCLC (0293574), **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 1º, II, da Portaria TRE-AC n. 10/2014. No que aplicável, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

7. A presente contratação será formalizada com o proponente E. F. MACIEL, CNPJ n. 06.081.997/0001-38, no valor de R\$ 1.750,00, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

8. **A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor Rodrigo Galgani Lopes de Castro, lotado na SEAD, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0283576).**

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario**, em 03/10/2019, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0307498** e o código CRC **494E9A45**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**INFORMAÇÃO Nº 0282191 - PRESI/DG/SAO/COSEG/SEAD**

1. Tendo em vista que o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2019 (0276506) foi declarado DESERTO - PROCESSO 0001898-44.2018.6.01.8000, e, em atenção ao item 4 da Decisão nº 311 / 2019 - PRESI/DG/GADG (0281112), bem como ao Despacho 0282110/2019 - PRESI/DG/SAO/COMAP/SLC, procedo com a abertura do presente processo visando contratação de serviços de chaveiro, para os itens a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Prazo realização do serviço	UNID
1	Abertura de porta comum	3 horas	UNID
2	Abertura de porta de veículo	3 horas	UNID
3	Confecção de chave por segredo - Porta, armário ou gaveta	3 horas	UNID
4	Confecção de chave por segredo - veículos	3 horas	UNID
5	Cópia de chave simples - porta	1 hora	UNID
6	Cópia de chaves simples - armário / gaveta	1 hora	UNID
7	Cópia de chave simples - automóvel	1 hora	UNID
8	Troca de segredo de cilindro de fechadura	3 horas	UNID

Assinatura Eletrônica

**Rodrigo Galgani Lopes de Castro**

Assistente da Seção de Administração de Edifícios - SEADE

Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG

Gestor de Políticas Públicas - Servidor Requisitado

Portaria Presidência 154/2018 PRESI/GAPRES (SEI 0221172)

E-mail: seade@tre-ac.jus.br / Telefone: (68) 3212-4421



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO, Assistente**, em 05/06/2019, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282191** e o código CRC **E22738B6**.



## FORMULÁRIO

### FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

<b>Setor Requisitante:</b> SEADE						
<b>Responsável pela Demanda:</b> Rodrigo Galgani Lopes de Castro						
<b>E-mail:</b> seade@tre-ac.gov.br <b>Tel.</b> 3212-4483 / 4421 / 4422 / 4423						
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>						
<b>LOTE ÚNICO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS</b>						
ITEM	OBJETO	UND	QTDE ESTIMADA DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (0273617)	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
1	Abertura porta comum	Un	10,00	R\$ 26,67	R\$ 266,70	3 horas
2	Abertura porta veículo	Un	10,00	R\$ 63,33	R\$ 633,30	3 horas
3	Confecção chave segredo:porta,armário,gaveta	Un	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	3 horas
4	Confecção chave segredo veículos	Un	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	3 horas
5	Cópia chave simples porta	Un	20,00	R\$ 5,67	R\$ 113,40	1 hora
6	Cópia chave simples armário gaveta	Un	10,00	R\$ 5,67	R\$ 56,70	1 hora
7	Cópia chave simples automóvel	Un	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00	1 hora
8	Troca segredo cilindro fechadura	Un	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00	3 horas
<b>TOTAL II (R\$)</b>					<b>R\$ 3.920,10</b>	

\*Adotou-se como referência os valores estimados para o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2019 (0276506), conforme Mapa comparativo constante no evento 0273617.

\*\* Para contratação importante observar os valores mínimos propostos na fase de estimativa de preços do processo licitatório, em epígrafe, atualizando o prazo de validade da proposta.

<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>	<input type="checkbox"/> Estã registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)
	<input checked="" type="checkbox"/> Nã possui registro em ata (para 2019)

### 2. Justificativa para a contratação / aquisição:

A contratação se faz necessãria para substituição ou realizaçãõ de cópia de chaves defeituosas que frequentemente sãõ demandados por diversas unidades deste Regional.

### 3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

As despesas realizadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, conforme dados extraídõs dos controles internos desta SEADE sãõ muito aquẽm das registradas para os respectivos períodos, e, dos 33 itens registrados foram adquiridos 18 itens atẽ o momento, conforme segue:

OBJETO	2016	2017	2018	(A) MÈDIA
23.Abertura_porta_comum	5	10	2	5
24.Abertura_porta_veículo	0	0	0	0
25.Confecção_chave_segredo: porta,armário,gaveta	10	10	2	7
26.Confecção_chave_segredo_veículos	0	0	0	0

27.Cópia_chave_simples_porta	0	50	32	27
28.Cópia_chave_simples_armário_gaveta	5	0	4	3
29.Cópia_chave_simples_automóvel	0	0	0	0
30.Cópia_chave_simples_motocicleta	0	0	0	0
31.Troca_segredo_cilindro_fechadura	0	0	0	0

O registro de quantidades acima da média das despesas até então realizadas se dá em virtude da natureza do objeto, por não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, evitando-se, assim possíveis transtornos em razão do aumento do consumo de determinado(s) item/(ns) no período de 2019 (junho-dezembro).

O quantitativo é estimado, razão pela qual o Tribunal deverá pagar somente pelos serviços efetivamente prestados.

**ATENÇÃO:** Em relação ao empenho de despesa, **empenhar inicialmente a importância de R\$ 400,00 para utilização em aquisição de material (cópia e confecção de chave) e R\$ 300,00 para prestação de serviço (abertura de porta, troca de cilindro), perfazendo a importância de R\$ 700,00.**

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

O não fornecimento do objeto pode trazer transtornos a este Tribunal e prejudicar as atividades da unidade requerente que necessitam dos materiais acima relacionados, principalmente relativa à segurança dos bens móveis e imóveis, caso persistam problemas com as fechaduras de portas, ou indisponibilidade de uso de veículos, em razão da impossibilidade de uso de suas chaves de ignição.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

I) O processo deve estar disponível para aquisição, imediatamente, ainda no mês corrente.

**6. A gestão e fiscalização do contrato ou instrumentos correlatos será exercida por servidor da SEADE.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome: Rodrigo Galgani Lopes de Castro

Cargo/função: Servidor Requisitado

Matrícula: 50.167

E-mail: seade@tre-ac.gov.br

**8. Outras informações.**



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO, Assistente**, em 05/06/2019, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282201** e o código CRC **A8649253**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

**Memorando nº 140 / 2019 - PRESI/DG/SAO/COSEG/SEAD**

Rio Branco, 05 de junho de 2019.

**À Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP**

**Assunto:** Contratação. Serviço de Chaveiro. Exercício de 2019.

Senhor Coordenador,

1 .Em atenção ao Despacho 0282110/2019 - PRESI/DG/SAO/COMAP/SLC, submeto o presente processo visando a **contratação de serviços de chaveiro para atender as demandas deste Tribunal até o final do presente exercício**, para adoção das demais providências administrativas de praxe.

2 .Os quantitativos estimados de itens para aquisição constam no Formulário de Contratação 0282201.

3. Em relação ao empenho de despesa, **empenhar inicialmente a importância de R\$ 400,00 para aquisição de material (cópia e confecção de chave) e R\$ 300,00 para prestação de serviço (abertura de porta e troca de cilindro), perfazendo a importância de R\$ 700,00, atendendo recomendação da COSEG, em decorrência da primeira reunião orçamentária.**

Respeitosamente,

*Assinatura eletrônica*

**Rodrigo Galgani Lopes de Castro**

Assistente da Seção de Administração de Edifícios - SEADE

Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG

Gestor de Políticas Públicas - Servidor Requisitado

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre - TRE/AC

Portaria Presidência 154/2018 PRESI/GAPRES (SEI 0221172)

E-mail: seade@tre-ac.jus.br / Telefone: (68) 3212-4421



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, Assistente, em 05/06/2019, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282239** e o código CRC **327E271E**.

